



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 345/2020

***Requer ao Executivo informações sobre o destino do dinheiro economizado na Educação com a carga suplementar, merenda e transporte não utilizados.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que :

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) Qual valor economizado nesses últimos meses?
- 2) Onde foi usado o dinheiro oriundo da economia que se teve na Educação? Quais áreas foram beneficiadas?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 24 de novembro de 2020.

### **Autor**

Gleivison Henrique Costa Gaspar  
Professor Gleivison  
Vereador